



**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

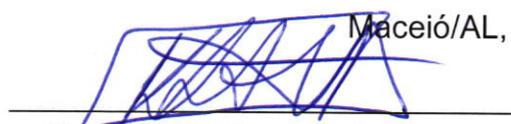
Pedido de Contratação nº 000060/2019

<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Purificador de Água (15 pessoas p/hora)	02	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
Purificador de Água (30 pessoas p/hora)	01	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Valor Total			<b>R\$ 2.780,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
<b>A.C. DOS SANTOS NETO – ME</b>			
<b>ENDEREÇO: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, Nº 27 – Centro – CEP 57020-680</b>			
<b>Tel.: (082) 3022 - 0479</b>	<b>CNPJ: 09.147.243/0001-21</b>	<b>Insc. Estadual: 24207707-2</b>	
<b>*Observações:</b> A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			

**Enquadramento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:  
 “Art. 24. É dispensável a licitação:  
 (..)  
 II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

**Justificativa de preço:** Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000060/2019

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2019.

  
**Kedson de Queiroz Andrade**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2019.

  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
 Diretora Executiva

